INDICAÇÃO Nº 553/14

Considerando que desde o mês de dezembro de 2013 todas principais as praças esportivas municipais de Adamantina estão fechadas por determinação do MP (Ministério Público), impossibilitando que a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação utilize os espaços ou ceda os mesmos para o uso de terceiros ou de pessoas e esportistas do nosso município;

Considerando que dentre os locais fechados está o principal ginásio de esportes do município, o Ginásio Municipal "Paulo Camargo" e o Estádio Municipal "Antônio Goulart Marmo", ou seja, as duas mais importantes praças esportivas de Adamantina.

Considerando que até o presente momento o Executivo Municipal não realizou todas as adequações previstas no TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), que foi assinado entre Prefeitura de Adamantina e MP, impedindo que os locais sejam liberados para uso, prejudicando sobremaneira a utilização daqueles espaços públicos pelos nossos munícipes e esportistas.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que contate o Capitão da Polícia Militar Júlio Marcelo Romagnoli dos Santos, Comandante da 2ª Companhia do Vigésimo Quinto Batalhão de Polícia Militar do Interior, objetivando estudar a possibilidade da liberação da referidas praças esportivas exclusivamente para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas de caráter social (escolinhas de futebol para crianças e adolescentes, bem como para o desenvolvimento de atividades esportivas e caminhadas de pessoas da terceira idade etc.), com o intuito de permitir que essas praças esportivas cumpram parte do seu papel social, até a liberação em definitivo pelo Ministério Público para a realização de competições oficiais e eventos esportivos.

Plenário Vereador José Ikeda, 13 de outubro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador